



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 4740/2017 de 20/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.691,42 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

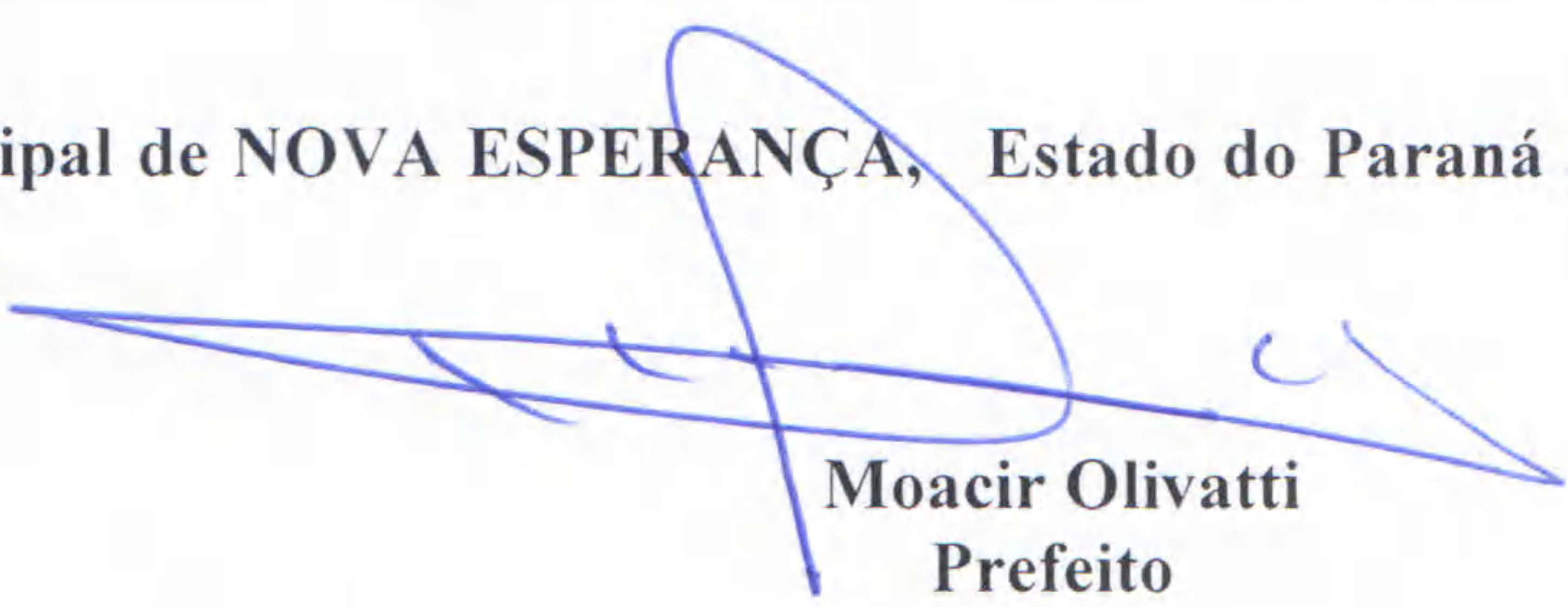
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS		
07.007.00.000.0000.0.000.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		
07.007.15.452.0007.2.040.	Manter o Setor de Iluminação Pública		
773 - 3.3.90.30.00.00	03507 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS		
07.007.00.000.0000.0.000.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO		
07.007.15.452.0007.2.040.	Manter o Setor de Iluminação Pública		
771 - 3.3.90.39.00.00	03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
772 - 3.3.90.93.00.00	33780 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		691,42
	Total Suplementação:		250.691,42

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, apurado no encerramento do exercício de 2016.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2017.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.


Moacir Olivatti
Prefeito